

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA DOZE DE JANEIRO DE
DOIS MIL E DOZE**

-----Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e doze, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, Vice-Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça e José Manuel Dias Custódio Vice-Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã. -----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: José Manuel Gonçalves Vieira, Jorge Manuel da Cunha Riso, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Fernando José da Costa, Engº Jorge Codinha Antunes Barroso, Dr. António José Correia Santos, António Lopes Bogalho e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Bombarral, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha, Nazaré, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, respetivamente. -----

-----Estiveram também presentes: o Vice-Presidente Engº Humberto Marques do Município de Óbidos e o Vereador Dr. Jorge Abrantes do Município de Peniche.-----

-----Compareceram ainda na reunião os Chefes de Gabinete: Ricardo Daniel e Engª Ana Paula Neves, dos Municípios de Bombarral e Caldas da Rainha, respetivamente.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, Maria de Jesus, Assistente Técnica da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----ORDEM DO DIA-----

---- Ponto Um - Ajuste Directo AD21/2011 – “Prestação de serviços de Assessoria na execução acompanhamento e Gestão Administrativa do Projeto BATTERIE no quadro do PO de Cooperação

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Ata nº 2/ 2012 Reunião de 12.01.2012

17

Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013”-----

----Ponto Dois – Proposta de Normas para uso de Computador, Software e Internet para aplicação na OesteCIM;-----

----Ponto Três – Constituição do Fundo de Maneio para 2012;-----

----Ponto Quatro – Modificação nº 1 – Alteração ao Orçamento nº 1;-----

----Ponto Cinco – Quotização/comparticipação mensal-Janeiro de 2012-----

----Ponto Seis – Situação Financeira da OesteCIM;-----

----Ponto Sete – Comparticipação Oeste Digital de 2008 a 2010 – Município de Caldas da Rainha;-----

----Ponto Oito – Apoio ao funcionamento da ADRO – Ponto de situação;-----

----Ponto Nove – Pisoeste, EEIM;-----

----Ponto Dez – Informações -----

----Ponto Onze – Outros Assuntos de Interesse Regional -----

----Ponto Doze – “Águas do Oeste” – Discussão e contributos dos Municípios-----

----O Senhor Presidente do Conselho Executivo iniciou a reunião pelas dez horas e antes do início da ordem de trabalhos, teceu algumas considerações a todos os membros presentes, relativamente aos factos ocorridos na reunião do Conselho Executivo anterior, pelas manifestações de apoio e simpatia recebidas da maioria dos presentes, reconsiderou a sua posição estando disponível para continuar na presidência. No entanto, alertou os membros presentes, no assumir de responsabilidades de determinadas situações, nomeadamente no que concerne à atribuição dos Pelouros a cada Município e com toda a responsabilidade daí decorrente, alertando assim para a necessidade de interajuda, dado os tempos difíceis que se vivem e situações que urgem resolver.----

----Seguiram-se algumas intervenções por parte dos membros presentes:-----

----Presidente do Município de Cadaval – referiu ficar satisfeito pela decisão do Sr. Presidente, Carlos Lourenço em reassumir o seu lugar. Quanto aos pelouros que foram distribuídos terá que haver uma estratégia comum, uma espécie de governo regional que coordene os pelouros que estão distribuídos.-----

----Presidente do Município de Alcobaça – Referiu que a situação está sanada tem que se trabalhar em conjunto, importante mostrar mais disponibilidade para quem tem os pelouros atribuídos.-----

---- Presidente do Município Lourinhã – Congratula-se com a reconsideração feita pelo Sr. Presidente do Conselho, estando disponível para continuar a ajudar no que for necessário. Quanto

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 2/ 2012 Reunião de 12.01.2012

18

ao Pelouro que lhe foi atribuído está disponível para assumir e acompanhar os processos sempre que assim for necessário. -----

-----Presidente do Município de Óbidos – Na sequência das intervenções anteriores salienta que tendo conhecimento da situação ocorrida na reunião anterior, diz-se preocupado com o ambiente fundado, apelando aos presentes que resolvam os problemas internamente, sem nível de agressividade, sem ataques diretos, e, sem querer fazer críticas a ninguém solicita a maior das contenções, a maior das amizades, não chegar a zona limite, porque existe um bem maior que são as populações que cada autarquia representa e em nome disso espera que neste início de ano se crie um clima que dê mais vontade de trabalhar e seguir em frente.-----

-----Presidente do Município de Bombarral – Demonstrou a sua inteira solidariedade com o Sr. Presidente do Conselho e diz folgar em saber que repensou a situação, contando futuramente com o Sr. Presidente, no cargo que muito bem executa, porque pelas grandes dificuldades por todos sentidas, mais do que nunca é necessária união.-----

-----O Secretário Executivo, Dr. André Macedo demonstrou a sua satisfação e solidariedade quanto à decisão do Sr. Presidente, referindo que quanto à Gestão das Redes e Pelouros gostaria de sugerir uma reestruturação dos pelouros, e apresentar uma ficha de projeto para definição quanto aos pelouros e pontos de situação mensais.-----

-----Presidente do Município de Caldas da Rainha – Quanto às intervenções refere ter ouvido alguns recados, mas quer dizer que na última reunião pediu alguns esclarecimentos e votou contra algumas propostas, não fazendo quaisquer comentários de natureza pessoal ou institucional, ou seja nenhuma apreciação de demérito ao Sr. Presidente do Conselho Executivo, nomeadamente da forma como o Sr. Presidente tem conduzido a Comunidade. Realçou que a única pessoa que se sente injuriada é a sua pessoa. Quanto ao futuro estará para ajudar de forma empenhada sem prejuízo de ter direito à sua opinião, como membro do Conselho Executivo-----

-----Relativamente ao Secretário Executivo quer dizer que nas funções que exerce tem obrigação de ser igualmente solidário, de responder e tratar todos os membros da direção da mesma forma, não tendo mais obrigações, pelo facto de haver um Presidente. -----

-----Disse ainda que a partir de hoje quer em todas as reuniões o balancete da OesteCIM da situação financeira e relação de todas as despesas contraídas e despesas pagas no período entre reuniões.-----

-----Secretário Executivo – Relativamente à intervenção do Sr. Presidente, Dr. Fernando Costa, o

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 2/ 2012 Reunião de 12.01.2012

19

Dr. André Macedo esclareceu que a sua postura para com os doze presidentes que integram o Conselho Executivo da OesteCIM é imparcial.-----

-----Relativamente à documentação financeira solicitada que não foram presentes na reunião como é habitual, o Secretário Executivo, Dr. André Macedo esclareceu que os serviços financeiros se encontram em sede de transferência de ano e elaboração de documentos de prestação de contas, sendo que, a situação será regularizada no próximo Conselho Executivo.-----

-----Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente do Conselho Executivo deu início ao ponto um da ordem de trabalhos.-----

-----**Ponto Um – Proposta de Abertura de Ajuste Direto AD21/2011 – “Prestação de serviços de Assessoria na execução acompanhamento e Gestão Administrativa do Projeto BATTERIE no quadro do PO de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013**-----

-----Na sequência da informação nº 11/213, datada de 21.12.2011, apresentada na reunião do Conselho Executivo de 5.01.2012, deu-se cumprimento à deliberação do Conselho Executivo tendo-se procedido à devida retificação no âmbito dos serviços a contratar. O Conselho Executivo deliberou aprovar por maioria com um voto contra do Município de Caldas da Rainha, a abertura do referido procedimento conforme o exposto na informação técnica dos serviços nº 12/012, datada de 11.01.2012, anexa à presente ata.-----

-----**Ponto Dois – Proposta de Normas para uso de Computador, Software e Internet para aplicação na OesteCIM;**-----

-----Presente a informação técnica nº 11/0212 de 21.12.2011, anexando proposta de normas para uso de computador Software e Internet para aplicação na OesteCIM, tendo por objetivo proteger os ativos de informação detidos e utilizados pela OesteCIM de todas as ameaças, quer internas ou externas, deliberadas ou acidentais e satisfazer todas as exigências regulamentadas e/ou legisladas.-

-----Perante o exposto, o Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----**Ponto Três – Constituição do Fundo de Maneio para 2012;**-----

-----Foi presente a informação técnica nº 12/007, datada de 06.01,2012, propondo a constituição do Fundo de Maneio a vigorar para o ano de 2012, nos termos seguintes: Responsável do Fundo de Maneio – Assistente Técnica, Maria de Jesus Monteiro Manique.-----

-----Substituto legal – Assistente Técnica, Dina Maria do Rio Vidinha.-----

-----Montante: 1.120,00 (mil cento e vinte euros) distribuídos por classificações económicas e montantes de acordo com o Mapa Anexo I – Constituição dos Fundos de Maneio), ficando o

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 2/ 2012 Reunião de 12.01.2012

20

mesmo apenso a esta ata.-----

----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

----Ponto Quatro – Modificação nº 1 – Alteração ao Orçamento nº 1;-----

----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar, a alteração ao orçamento da despesa nº 1, para o ano em curso, a qual regista o valor de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros) em reforços e anulações de despesas correntes e 2.000,00 € (dois mil euros em reforços e anulações de despesas de capital), conforme o constante da informação técnica dos serviços nº 12/009, datada de 06.01.2012.-----

----Ponto Cinco – Quotização/comparticipação mensal Janeiro de 2012-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 12/008, datada de 06.01.2012, anexando mapa indicativo do valor da quotização/comparticipação proposta para Janeiro de 2012, atendendo à execução e previsão de despesa para igual período.-----

----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação anexa à presente ata.-----

----Ponto Seis – Situação Financeira da OesteCIM;-----

----Foi distribuído o mapa com o montante das participações dos Municípios na OesteCIM e após algumas intervenções, o Senhor Presidente do Município do Nazaré interveio dizendo que sente de alguma forma constrangimentos pela situação, quando é afirmado sistematicamente em todas as reuniões do Conselho Executivo, dos Municípios devedores e no caso concreto do Município da Nazaré. O momento é difícil, o Município tem grandes dificuldades financeiras e não sendo o único devedor, apela para que haja coesão e solidariedade entre todos, que se deixe de alguma forma de ter o mesmo discurso pragmático. Pediu desculpa pela sua intervenção mas enquanto membro do Conselho Executivo, procurará sempre dentro do possível e do impossível ir cumprindo, agradecendo algum respeito pela situação.-----

----O Dr. André Macedo solicitou aos Municípios um esforço na regularização de pagamento, relativamente ao projecto “Apreenchamento Tecnológico das Escolas”.-----

----Ponto Sete – Participação Oeste Digital de 2008 a 2010 – Município de Caldas da Rainha-----

----“Foi presente a informação técnica dos serviços nº14, datada de 11.01.2012, cujo teor se transcreve:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 2/ 2012 Reunião de 12.01.2012

21

-----“No seguimento da recepção do email de 10 de Janeiro, proveniente do Município das Caldas da Rainha, solicitando a anulação e /ou reembolso (no caso de valores já pagos) do montante de 71.925,26€ relativos à participação no Projecto Oeste Digital, cumpre-me informar o seguinte:-----

- no passado dia 21 de Dezembro, e em sequência dos ofícios n.º8572 e 10457, de 29/09/2011 e 25/11/2011, respectivamente, enviados pelo Município das Caldas da Rainha, realizou-se no referido Município uma reunião onde estiveram presentes representantes de ambas entidades, com o objectivo de ser esclarecido quais os serviços disponíveis pela OesteCIM e utilizados e comparticipados pelo Município das Caldas da Rainha, no âmbito do projecto Oeste Digital;-----

- na sequência da referida reunião, foi enviado um documento com os montantes dos encargos com o referido projecto afectos ao Município das Caldas relativamente aos anos de 2008 a 2011, de acordo com o mapa em anexo;-----

- importa referir que dos valores apresentados, encontram-se em dívida os montantes referentes aos anos de 2010 e 2011, no total de 64.026€, sendo os valores referentes a 2008 e 2009 sido já pagos, nomeadamente o ano de 2008 integrado no pagamento da quotização e o ano de 2009 através do pagamento da importância de 31.368€;-----

- como consequência o Município das Caldas da Rainha, apresenta o email em anexo onde consta a proposta de anulação do montante de 71.925,26€, discriminado do seguinte modo:-----

	de Fibra óptica	Manutenção VOIP
2009	1.979,00 €	11.902,00 €
2010	19.500,00 €	11.520,00 €
2011	15.216,21 €	11.808,05 €
	TOTAL	71.925,26 €

- importa no entanto referir que, o montante de 15.216,21€ referente às comunicações de Fibra Óptica do ano de 2011, já foram objecto de anulação de acordo com o despacho do Conselho Executivo de 13/10/2011, exarado na INF11/0161 11/10/2011 dos Serviços Técnicos da OesteCIM, tendo sido a respectiva Nota de Crédito sido remetida ao Município através do ofício n.º 2011/0650 de 18/11/2011;-----

- neste sentido, a proposta de anulação deverá ter apenas como base o montante de 56.709,05€ (cinquenta e seis mil, setecentos e nove euros e cinco cêntimos)-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 2/ 2012 Reunião de 12.01.2012

22

- *cumpre-me ainda informar que os motivos que tiveram na base da presente proposta são os que constam do email em anexo, sendo no entanto do conhecimento da OesteCIM, a utilização por parte do Município das Caldas da Rainha de serviços de assistência no âmbito do contrato estabelecido com a entidade Nextiraone, de acordo com listagem em anexo remetida pelo referido fornecedor (encontram-se neste momento os serviços técnicos a desenvolver esforços no sentido de averiguar o tipo de serviço prestado e o responsável pelo mesmo)*”-----

----Perante a informação apresentada e algumas dúvidas apresentadas pelo Município de Caldas da Rainha, o Conselho Executivo deliberou retirar este ponto da ordem de trabalhos, para melhor apreciação e posterior decisão.-----

----**Ponto Oito – Apoio ao funcionamento da ADRO – Ponto de situação;**-----

----Foi presente a informação técnica nº 12/003 datada de 03.01.2012, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----“*Relativamente ao reporte das diversas deliberações que suportam os montantes a transferir para a ADRO - Agência de Desenvolvimento regional do Oeste, solicitado pelo Exmo. Sr. Presidente do Município de Peniche, e compilando os documentos existentes em arquivo e do meu conhecimento, cumpre-me informar o seguinte:*-----

- *Reunião de Conselho Executivo de 28/11/2002 - em sede de aprovação do Documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2003 foi colocado para aprovação um reforço do montante a transferir para ADRO, para fazer face aos compromissos anteriormente assumidos por aquela entidade, no valor de 77.518,03€ (setenta e sete mil quinhentos e dezoito euros e três cêntimos)*-----

----*A apresentação deste valor teve como base a proposta constante do Memorando "Perspectivas para o Futuro da Agência", documento apresentado pela própria entidade, e que de seguida de transcreve (não tendo, no entanto, estes serviços conhecimento de deliberação específica sobre o referido documento)*-----

"Proposta-----

Solução 1-----

Aumento da quota da AMO, da quota dos Municípios (com garantia de entrada de todos os Municípios) e da quota da RTO, e aumento (ainda que menor) da quota dos restantes associados.

Assim: -----

Associados

Situação Actual

Situação Futura-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 2/ 2012 Reunião de 12.01.2012

23

AMO	7.481,97€	-----	40.000,00
Municípios	6 Municípios x 1.246,99€ = 7.481,94€	14 Municípios x 3.000,00€ = 42.000,00€	
RTO	1.246,99€		3.000,00€
Associações e Empresas	16 x 498,80€ = 7.980,80€	16 x 748,20€ = 11.971,20€	
	24.191,70€		96.971,20 €

Solução 2-----

A AMO substitui-se aos seus municípios que ficariam, assim automaticamente sócios, mantendo a AMO o pagamento da quota global anual no valor de: 7.481,97€ e de um apoio ao funcionamento da Agência no montante de 77.518,03€."-----

Perante a apresentação do documento e tendo sido considerado em Orçamento para 2003 a solução 2, foi a mesma aprovada por maioria com a abstenção do Município das Caldas da Rainha e com a nota do Município de Alenquer no sentido que "concorda com o pagamento, dado que se trata de compromissos assumidos anteriormente pela ADRO, mas o seu parecer à negativo quanto a outros compromissos".-----

Desde 2003 até ao ano de 2011, inclusive, a transferência do montante de 77.518,03€ tem sido efectuada anualmente, sendo que o montante tem sido sempre considerado no Orçamento anual da OesteCIM e devidamente aprovado em sede de Conselho Executivo e respectivas sessões de Assembleia Intermunicipal-----

- Reunião do Conselho Executivo de 12/05/2011 - mediante a dificuldade da OesteCIM em assumir os compromissos assumidos perante a ADRO, no que concerne ao pagamento de parte do apoio ao funcionamento do ano de 2010, e na íntegra o que se refere a 2011, e atendendo de igual modo às dificuldades financeiras existentes na ADRO, foi em sede da presente reunião apresentado por parte do Sr. Presidente do Município de Peniche na qualidade de Presidente do Conselho de Direcção da ADRO, um ponto de situação no que concerne à candidatura à ANQ - Agência Nacional para a qualificação, nomeadamente a que se encontra em vigor (anos de 2010-2011) e a que será apresentada em Agosto a vigorar em 2012-2013.-----

Após a apresentação referida, foi tomada uma posição por parte do Conselho Executivo no sentido de ficar suspenso o pagamento dos valores em dívida perante a ADRO até à tomada de conhecimento da candidatura em questão, informando no entanto o Sr. Presidente do Município de Arruda dos Vinhos a sua indisponibilidade para a assunção de compromissos perante a ADRO devendo a mesma salvar a sua própria viabilidade económico-financeira-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 2/ 2012 Reunião de 12.01.2012

24

- Reunião do Conselho Executivo de 21/07/2011 - foi reforçada a questão da dificuldade situação financeira da ADRO e apresentada uma proposta no sentido de:-----

1. Apresentar à OesteCIM uma redução dos valores da comparticipação ao funcionamento dos anos de 2010 e 2011, no montante correspondente ao da comparticipação atribuída pelo POPH, no âmbito das candidaturas apresentadas; -----

2. Proceder à regularização contratual dos profissionais afectos exclusivamente ao CNO, nomeadamente os trabalhadores que estão no momento a contratos a termo certo e possam ser denunciados e enquadrados em termos de prestação de serviços, face à temporalidade do contrato, que é estabelecido entre a ADRO e o POPH;-----

3. No caso da candidatura ser aprovada em moldes diferentes dos anteriormente referidos deverá o assunto ser presente novamente em sede de reunião de Conselho Executivo da OesteCIM;-----

A proposta descrita foi aprovada por maioria com 8 votos a favor e uma abstenção do Município das Caldas da Rainha-----

- Email de 11/10/2011 da ADRO - a proposta definida em reunião de conselho executivo de 21/07/2011 é quantificada no sentido de ser os montantes em dívida relativamente aos anos de 2010 e de 2011, reduzidos no valor do financiamento obtido no âmbito do POPH, ou seja, de 24.697,42€ e 24.763,20€, respectivamente.-----

- Reunião de Conselho Executivo de 20/10/2011 - foi a proposta apresentada aprovada por maioria com a abstenção do Município de Arruda dos Vinhos, sendo que os valores finais, e em dívida, do apoio ao funcionamento da ADRO relativos a 2010 e 2011 passaram a ser de 15.302,57€ e de 52.754,83€-----

É tudo quanto me cumpre informar.-----

Perante as diversas deliberações expostas, coloco à consideração superior qual o procedimento a adoptar no seguimento da deliberação que concede anualmente o apoio ao funcionamento da ADRO relativamente a 2012.”-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aguardar pela aprovação das candidaturas da ADRO ao POPH.-----

-----**Ponto Nove – Pisoeste, EEIM;**-----

-----No seguimento da reunião de 22 de Dezembro, foi presente um memorando nº 01/2012 elaborado pela equipa técnica da OesteCIM e distribuído a todos os membros.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 2/ 2012 Reunião de 12.01.2012

25

----Foi presente o ofício referência 2012/0029, datado de 11.01.2012 da OesteCIM dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Pisoeste e lido a todos os membros presentes pelo Dr. André Macedo, cujo teor se transcreve na íntegra, dando resposta ao ofício da Pisoeste, EEIM, nº 001/2012, datado de 05.01.2012, ficando apenso à respectiva acta.-----

-----“ Tendo em consideração a recepção do vosso ofício datado de 05/01/2011 e, de acordo com orientações superiores, os serviços técnicos da OesteCIM analisaram o referido ofício e seus contributos.-----

Assim, desta forma, expomos os seguintes esclarecimentos técnicos:-----

Cumpre-nos assinalar os seguintes factos:-----

- a) O Conselho Executivo, na sua reunião de 30 de Novembro de 2011, deliberou aprovar o Plano de Actividades do Grupo de Trabalho;-----
- b) Em 12 de Dezembro de 2011, dando cumprimento ao disposto no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da OesteCIM, a Comissão de Avaliação avaliou o imóvel em €820.958,75;
- c) O Conselho Executivo, na sua reunião de 22 de Dezembro deliberou aprovar o Cenário 2 que consta do Draft da proposta final.-----

Neste sentido, passamos a expôr:-----

1 - O documento de trabalho proveniente da Pisoeste levanta um conjunto de questões que, sumariamente, podem ser agrupadas da seguinte forma:-----

- a) Valor pelo qual o imóvel foi avaliado;-----
- b) Nova avaliação do imóvel por parte da Caixa Geral de Depósitos (preferencialmente) ou por outra instituição bancária credora da empresa;-----
- c) Avaliação da participação social que a OesteCIM detém na Pisoeste;-----
- d) Cessão de créditos.-----

2 - No que tange ao valor que resultou da avaliação do imóvel, fica a ideia que a Pisoeste não concorda com o mesmo, muito embora, em momento algum coloque em causa os métodos e critérios seguidos pela Comissão de Avaliação.-----

3 - Ora, existem duas questões, distintas, a ter em consideração. A primeira, de carácter formal, passa pelo valor do imóvel que resultou da avaliação.-----

4 - Esta formalidade é essencial e, conseqüentemente, não pode ser afastada. Assim sendo, para todos os efeitos, a OesteCIM está vinculada a este valor, não podendo o mesmo ser alterado por sua iniciativa.-----

5 - A segunda questão prende-se com o papel que o ROC da Pisoeste pode ter nesta questão, ou seja, se este tem a faculdade de não sancionar o "pagamento em espécie pelo valor que indica ser o prejuízo dos exercícios de 2010 e de 2011".-----

6 - Dito de outra forma, será que o ROC pode avaliar esta entrada em espécie por um valor diferente daquele que foi determinado pela Comissão de Avaliação e, conseqüentemente, entender que o mesmo é insuficiente para equilibrar os resultados de exploração operacional da Pisoeste referentes aos anos de 2010 e 2011?-----

7 - Em nosso entender a resposta é negativa. É verdade que estamos perante uma entrada em espécie mas, ainda assim, não se trata de uma situação abrangida pelos artigos 25.º e 28.º do Código das Sociedades Comerciais, conquanto não estamos perante uma entrada no capital social.

8 - Se fosse esse o caso, o relatório devia ser elaborado por um revisor de contas sem interesse na Pisoeste, designado pelos accionistas e na qual a própria OesteCIM estava impedida de votar. Ora, sendo a OesteCIM o accionista único, facilmente se percebe que esta norma é inexequível.----

9 - Em conclusão, a transferência da propriedade do imóvel deve ser feita pelo valor da respectiva avaliação, sendo a mesma o fundamento para o revisor de contas fundamentar o pagamento em espécie por forma a equilibrar os resultados de exploração operacional da Pisoeste nos anos em causa.-----

10 - No que respeita a uma nova avaliação do imóvel por parte da Caixa Geral de Depósitos (preferencialmente) ou por outra instituição bancária credora da empresa, tendo em vista o fim a que se destina, é completamente distinta daquela que foi feita pela Comissão de Avaliação.-----

11 - Com efeito a avaliação levada a cabo pela Comissão supra mencionado teve por fim a avaliação do imóvel para efeito da sua transmissão à Pisoeste; nada impede a Pisoeste, depois de ser proprietária do mesmo, de solicitar às entidades bancárias uma outra avaliação, para os fins tidos por convenientes, nomeadamente para "efeitos de cancelamento (...) dos avais pessoais que administradores tenham prestado à empresa".-----

12 - Quanto à avaliação da participação social que a OesteCIM detém na Pisoeste, é nosso entendimento que a proposta efectuada por esta Empresa deve ser acolhida, sendo a mesma colocada para decisão do Conselho Executivo.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Ata nº 2/ 2012 Reunião de 12.01.2012

27

13 - Com efeito, ainda que a nossa anterior referência a um "valor simbólico" fosse de encontro à posição expressa por um número significativo de accionistas (que, inclusive, ponderaram o valor de €1,00), verifica-se que existe um valor contabilístico atribuído à participação que a OesteCIM detém na Pisoeste no montante de €308.031,26 que poderá não ser o valor determinado por uma avaliação para efeitos de alienação.-----

14 - Desta forma, após consulta feita ao revisor de contas da OesteCIM, informou o mesmo que, efectivamente, o valor reflectido em Investimentos Financeiros, tem por base regras contabilísticas que pode não corresponder ao valor de avaliação que reflecta o justo valor da Pisoeste.-----

15 - Consequentemente, para determinação do justo valor da Pisoeste, é necessária uma avaliação externa efectuada por uma entidade independente, o que implica custos acrescidos, estando a OesteCIM neste momento a desenvolver esforços para apuramento dos mesmos.-----

16 - Vem também a Pisoeste trazer à colação a questão do pagamento do IMI. Ora, uma vez que ainda se aguarda uma resposta da administração fiscal, é prematuro tecer qualquer consideração.

17 - No entanto, parece-nos também importante mencionar a possibilidade de a OesteCIM vir a ter que suportar as mais-valias fiscais resultantes da transmissão do imóvel pelo valor da avaliação face ao valor patrimonial do mesmo.-----

18 - Por último, cumpre analisar a cessão de créditos pretendida pela Pisoeste. Neste caso, o que a Pisoeste propõe é que o valor já assumido pela OesteCIM quanto os resultados de exploração operacional referentes ao ano de 2010 (€284.684), e que constitui um crédito a favor desta Empresa, seja cedido "àqueles que sejam os principais credores actuais" da mesma.-----

19 - É manifesto que tal operação não é possível, por ser ilegal, conquanto, para todos os efeitos se trata de endividamento perante uma instituição de crédito.-----

20 - Ora, desde logo, não se teria dado cumprimento ao disposto na alínea l) do artigo 13.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, conquanto o endividamento tinha que ser previamente autorizado pela Assembleia Intermunicipal.-----

21 - De igual forma, uma vez que está em causa um empréstimo, que se reflecte nos próprios municípios que integram a OesteCIM, teríamos igualmente uma eventual violação do n.º 4 do artigo 5.º, enquanto violação do limite de endividamento líquido previsto para cada município, bem como dos artigos 35.º e seguintes, em particular do artigo 38.º (todos da Lei das Finanças Locais).-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Ata nº 2/ 2012 Reunião de 12.01.2012

28

22 - Nesta esteira, seriam igualmente violados, por parte dos municípios, a alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º, ex-vi do n.º 6 do artigo 64.º, ambas da Lei das Autarquias Locais.-----

23 - Por todo o exposto, é nossa opinião que a proposta apresentada pela Pisoeste deve improceder.-----

24 - Por último, e em alternativa a solução de que acima se tratou, propõe a Pisoeste que a OesteCIM transfira os valores que os municípios já lhe liquidaram, por conta do prejuízo referente ao ano de 2010, e que constam do quadro em anexo.-----

25 - Não existe nada que obste à entrega desta verba por parte OesteCIM à Pisoeste, mas poderá fazer pouco sentido quando, a concretizar-se a transferência do imóvel, será a OesteCIM que passa a deter um crédito sobre aquela empresa.”-----

----Perante o exposto, o Conselho Executivo deliberou solicitar urgentemente as avaliações por entidades externas do património e do capital social da Pisoeste EEIM, bem como elaborar o cronograma jurídico administrativo da concretização do negócio.-----

---- Pelas treze horas e trinta minutos o Sr. Presidente do Conselho deu por terminada a reunião no período da manhã, sendo retomados os trabalhos pelas quinze horas.-----

----No período da tarde esteve ausente o Sr. Presidente do Município de Caldas da Rainha.-----

----Ponto Dez – Informações -----

----Não havendo assunto a tratar, passou-se de seguida ao ponto onze da ordem de trabalhos.-----

----Ponto Onze – Outros Assuntos de Interesse Regional -----

----Reestruturação das Entidades Regionais de Turismo-----

-----A 22 de Dezembro de 2011, a Comunidade Intermunicipal do Oeste - OesteCIM, em defesa da especificidade da Entidade Regional de Turismo do Oeste - ERT Oeste, deliberou por unanimidade:-----

" (...) 1. Exigir a continuidade da existência de Entidade Regional de Turismo própria para o território Oeste, e com ele coincidente (NUT II - Oeste), no entendimento da não aceitação da anulação de todo um património sedimentado com muito trabalho e estratégia sustentada, na unidade de Autarquias e Empresas de Turismo e Hotelaria.-----

2. Afirmar, também, da importância do reforço das competências da ERT Oeste, em matéria de promoção externa, apoio ao investidor e qualificação da oferta em matérias de planeamento e desenvolvimento regional. (...)"-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 2/ 2012 Reunião de 12.01.2012

29

Esta posição foi, então, enviada ao Exmo. Senhor Ministro da Economia e à Exma. Sra. Secretária de Estado do Turismo.-----

Perante a notícia veiculada nos media de que na próxima semana o Governo anunciará a reestruturação da ERT's sem que tenha havido qualquer resposta ou audição, e caso a intenção seja a da extinção desta ERT, os autarcas do Oeste manifestam desde já a sua total oposição a esse caminho.-----

----Os Municípios integrantes da OesteCIM opõem-se, assim, à perda da identidade que foram criando ao longo de mais duas décadas, diluindo-se, eventualmente, num espaço territorial que não salvaguardará a sua iniciativa empresarial e pública, constituindo tal decisão uma discriminação negativa.-----

---Por deliberação unânime tomada hoje, dia doze de Janeiro de 2012, o Conselho Executivo da OesteCIM solicita ao Governo que, antes da tomada de qualquer decisão, seja concedida uma audiência com carácter de urgência, com a finalidade da salvaguarda da especificidade reconhecida ao Oeste.-----

----**Ponto Doze – “Águas do Oeste” – Discussão e contributos dos Municípios**-----

---Estiveram presentes neste ponto da ordem de trabalhos o Vice-Presidente Dr. Carlos Fazão do Município de Rio Maior, o Sr. Afonso Ova, Presidente dos Serviços Municipalizados da Nazaré, o Dr. Jorge Abrantes e o Engº João Raminhos do Município de Peniche.-----

----O Município de Peniche manifestou a sua compreensão pelo adiamento da reunião com a “Águas do Oeste S.A.” e saudou a disponibilidade que foi manifestada para reunir com os Municípios do Oeste. O representante do Município de Peniche antecipou o conteúdo da sua posição que irá assumir na reunião a realizar com as Águas do Oeste, a saber:-----

- a) Acordo de princípio com as alterações apresentadas para os caudais dos municípios utilizadores;-
- b) Defender a equalização dos caudais mínimos a contratar com os municípios clientes, com base no menor nível verificado em 2011, que foi de 30% para o Município de Mafra, conforme mapa anexo que apresentou.-----

----Após as intervenções dos presentes o Conselho Executivo deliberou que cada Município reúna com a “Águas do Oeste” entre amanhã, dia 13 de Janeiro e segunda-feira, dia 15 de Janeiro, na sede da OesteCIM.-----

----**ENCERRAMENTO** -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 2/ 2012 Reunião de 12.01.2012

30

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos e da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----